



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 664, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA MARILIM CHAVES DUFAU CARVALHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 410/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20 h semanais à servidora **Marilim Chaves Dufau Carvalho**, Professora, matrícula nº 2446-5, N2E a contar de 01/03/2019 até 18/12/2019.

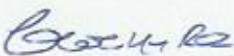
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).



Fayio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração